

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: zkkxg05e  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  17/03/2021  Projeto de resolução nº 53/2021  Protocolo nº 2260/2021  Processo nº 290/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE GISLAINE HADDAD.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Gislaine Haddad.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

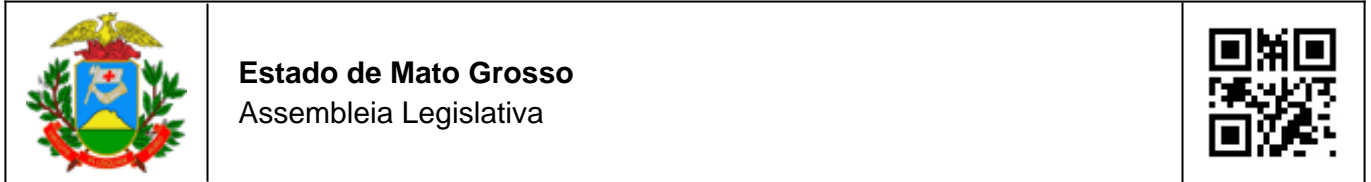
**JUSTIFICATIVA**

Gislaine Haddad Kurtz, nasceu em Dourados, Mato Grosso do Sul e aos 05 anos de idade veio para Mato Grosso, no ano de 1990, onde se estabeleceu com sua família. É mãe da pequena Maria Clara de 1 ano e 3 meses.

Com espírito empreendedor, Gislaine é empresária do ramo da moda e sempre foi de fazer a diferença no ramo que atua.

É conhecida por ser uma pessoa generosa e de grande coração. Suas ações positivas que vão além da empresa e da família são reconhecidas por todos. Preocupada com o desenvolvimento social da população sempre esteve envolvida com projetos, bem como com ações que promovam o bem-estar social delas.

Gislaine é imensamente grata a esse Estado que acolheu a ela e sua família com tanta oportunidade e generosidade.



Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Março de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual